PORTARIA DE Nº 016 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

EMENDA: "EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES".

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espirito Santo, eleito na forma da Eli no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado do quadro de funcionários desta Augusta Casa de Leis, **JACIANO VAGO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 904.041.817-91, residente e domiciliado Rua Humberto Gobbi, nº 454, Bairro Bela Vista, Colatina, nomeado pela portaria nº 003/11, do cargo de Assessor Jurídico Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 12 de janeiro de 2017.

EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 12 / 01 /2017
Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 12 / 01 /2017
SERVIDOR
Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa